



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA



PROJETO DE LEI Nº 06 de 11 de 2018  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 355 /2018

Assunto: Requer que seja marcada **Sessão Especial** com data e hora a serem definidos, na forma do artigo nº 112, c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, com objetivo de **comemorar o dia alusivo do Conselheiro Tutelar instituído pela Lei 11. 622 de 19 de dezembro de 2007.**

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil é pioneiro na consolidação de legislação sobre direitos de crianças e adolescentes e um país signatário de documentos internacionais, dentre eles a Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948; Declaração Universal dos Direitos da Criança e do adolescente, 1959; Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1989; trazendo para o universo jurídico a Doutrina de Proteção Integral. Com isso vários avanços podem ser apontadas para efetivar a proteção integral das crianças e adolescentes do nosso país, dentre esses avanços o Conselho Tutelar que foi criado conjuntamente ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

A Lei Federal 8.069, de 1990, instituiu o Conselho Tutelar, órgão colegiado, composto por cinco membros, ao qual se atribuiu a competência de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, cumprindo com suas atribuições conforme artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Seu constante aprimoramento configura-se em ferramenta essencial para a eficiência de sua função e, conseqüentemente, para a primazia na fiscalização e cumprimento das políticas públicas destinadas à proteção, promoção e defesa da infância e da adolescência. Some-se a isso a periódica renovação do quadro dos Conselhos Tutelares, por meio do processo eleitoral, que possibilita à comunidade local a escolha dos cidadãos e das cidadãs que serão imbuídos da competência primordial de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes de seus municípios, o impõe não apenas a atualização, mas a capacitação destes conselheiros e conselheiras para que possam desempenhar com precisão a sua nobre função.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA



Considerando a importância dos Conselheiros Tutelares para a defesa e o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, propomos a realização de uma **Sessão Especial** alusiva ao dia 18 de novembro, Dia Nacional do Conselheiro Tutelar (instituído pela Lei 11.622/2007), em reconhecimento à atuação desses profissionais e à relevância do serviço e para que possamos refletir acerca das dificuldades e dos avanços na atuação dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares no estado da Paraíba.

João Pessoa, 31 de outubro de 2018.

  
ESTELA BEZERRA  
Deputada Estadual - PSB